



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,  
CEP 70040-020  
Telefone: - [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)

Ofício nº 162/2020-DAV/CAPES

Brasília, 30 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

**JOSÉ DIAS DA SILVA NETO**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVAS  
Av. Prefeito Tuany Toledo - 470 - Fátima I  
37550-000 - Pouso Alegre/MG  
[proppes\\_ss@univas.edu.br](mailto:proppes_ss@univas.edu.br)

**Assunto: Fusão entre os programas de pós-graduação em CIÊNCIAS DA LINGUAGEM (Linguística e Literatura), EDUCAÇÃO e BIOÉTICA.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010293/2020-63.

Senhor Pró-Reitor,

1. Cumprimentando-a informamos do deferimento da solicitação de fusão entre os programas de pós-graduação em CIÊNCIAS DA LINGUAGEM (Linguística e Literatura), EDUCAÇÃO e BIOÉTICA, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVAS, aprovada pela Coordenação da Área de Educação e por esta Diretoria.
2. Informamos, ainda, que foram concluídos na Plataforma Sucupira e sistemas correlatos os ajustes necessários à fusão dos programas.
3. Além disso, esclarecemos que sua instituição foi comunicada por meio do Ofício nº 440/2020-CPG/CGSI/DPB/CAPECAPES (SEI nº 1369085), de 30 de dezembro de 2020, das providências necessárias ao ajuste da concessão de bolsas do programa de pós-graduação resultante da fusão.
4. Relembramos a necessidade de respeitar as normas vigentes, especialmente aquelas relacionadas a programas na modalidade presencial, e informamos que a situação da fusão assim como da modalidade será verificada na Avaliação Quadrienal pela Área de Avaliação correspondente.
5. Sem mais para o momento seguimos à disposição para

esclarecimentos adicionais.

Anexos: I - Ofício nº 440/2020-CPG/CGSI/DPB/CAPESCAPES (SEI nº 1369085).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Oswaldo de Carvalho Avellar, Diretor(a) de Avaliação, Substituto(a)**, em 30/12/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369413** e o código CRC **F171A2A2**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.018472/2020-49

SEI nº 1369413